

PORTARIA Nº 424/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e a possibilidade do gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Dionéia Passos dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2012, para ser usufruída durante o período de 08 de abril a 07 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretario de Saúde